

PORTARIA Nº 133 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora JANETE PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **JANETE PEREIRA DA SILVA**, registro 20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente ao período aquisitivo 30/12/2019 a 29/12/2020.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias a servidora, bem como, atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 24 de agosto de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DC Nº 2366 TCE-MT pr-26
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 26/08/2021

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Janete Ferreira do Silveiro - 26.08.2021